



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20259001

Contratante: Câmara Municipal de Curuçá/PA, CNPJ nº 04.553.624/0001-97. Contratada: Luiz Guilherme Jorge de Nazareth & Advogados Associados, CNPJ nº 10.428.348/0001-38.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 20259001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA.

Finalidade do Apostilamento: Correção de erro material na data de início da vigência contratual.

Correção:

Onde se lê: 10/01/2025

Leia-se: 01/01/2025

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Ordenador de Despesas:

Hildemir Araújo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá/PA.

**EXTRATO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20259002**

Contratante: Câmara Municipal de
Curuçá/PA, CNPJ nº
04.553.624/0001-97.

Contratada: G H A Vaz Pereira
LTDA, CNPJ nº 07.183.658/0001-25.

Objeto: Apostilamento ao Contrato
nº 20259002, que tem por objeto a
contratação de empresa
especializada para prestação de
serviços de assessoria e consultoria
contábil na área pública, para
atender às necessidades da Câmara
Municipal de Curuçá/PA.

Finalidade: Correção de erro
material na data de início da
vigência contratual.

Correção:

Onde se lê: 10/01/2025

Leia-se: 01/01/2025

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei
nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Ordenador de Despesas:

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
Curuçá/PA.